



Município de São Francisco de Paula
Secretaria de Administração

Dispensa de Licitação nº 203/2024
Protocolo 922/2024

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA** comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo em tela, o Sr. Prefeito reconheceu ser dispensável de licitação, contratação junto à empresa **MERCANTE DIESSELEQUIP. PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 93.395.960/0001-89.

Objeto: Contratação de empresa para manutenção e o fornecimento de, peças para manutenção para a Caminhão Iveco ; De placa: JBF8G86. Utilizada nas Demandas da Secretaria de Obras.

Fundamento: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O valor global é de **R\$917,50 (Novecentos e Dezessete Reais Com Cinquenta Centavos)**.

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Classificação Funcional Programática: 05.01.15.122.0002.2034

São Francisco de Paula/RS, 08 de março de 2024.

Marcos André Aguzzolli
Prefeito Municipal